

DECRETO MUNICIPAL Nº 4384

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.3º da Lei Municipal nº 3.938 de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (s) orçamentária (s). R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

CRÉDITOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.02.01.031.0101.3.001–CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
449051 – Obras e instalações	6	500.000,00
01.02.01.031.0101.4.005-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		510.000,00

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001–MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - Pessoal		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	12.000,00
01.01.01.031.0101.4.001-MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - Pessoal		
319013 – Obrigações Patronais	2	16.000,00
01.01.01.031.0101.4.002-MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	30.000,00
01.01.01.031.0101.4.002-MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
339093 – Indenizações e Restituições	4	16.000,00

01.01.01.031.0101.4.003–PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E ENCONTROS		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5	9.000,00
01.02.01.031.0101.4.004–MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL - Pessoal		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8	250.000,00
01.02.01.031.0101.4.004-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL - Pessoal		
319013 – Obrigações Patronais	9	50.000,00
01.02.01.031.0101.4.004-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL - Pessoal		
- Obrigações Patronais	11	50.000,00
01.02.01.031.0101.4.005-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
335041 – Contribuições	12	10.000,00
01.02.01.031.0101.4.005-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
339035 – Serviços de Consultoria	14	10.000,00
01.02.01.031.0101.4.005-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16	20.000,00
01.02.01.031.0101.4.005-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
339046 – Auxilio Alimentação	17	4.000,00
01.02.01.031.0101.4.005-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	18	4.000,00
01.02.01.031.0101.4.005-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
339093 – Indenizações e Restituições	20	15.000,00
01.02.01.125.0102.4.008-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO - Pessoal		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26	12.000,00
01.02.01.125.0102.4.008– MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO - Pessoal		
319013 – Obrigações Patronais	27	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		510.000,00
TOTAL DE RECURSOS		510.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de julho de 2013.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal